



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**LEI Nº 757/2020.**

**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL “FLORÍNEA E”, DESTA MUNICÍPIO FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito do Município de Florínea, do Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais,

**FAÇO SABER** Que a Câmara Municipal de Florínea, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Conjunto Habitacional “Florínea E”, situado no perímetro urbano deste Município de Florínea, passa a denominar-se “Jardim São José”.

**Art. 2º** - As eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea, 09 de novembro de 2020.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**